



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, MARCELA ROBERTA MORO, titular, e GABRIELA RAFFANTI, suplente, representantes da área de turismo; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da área de agricultura, para o biênio 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.399-1/2020, -----

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO ESPECIAL DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL*, instituída pelo Decreto nº 28.845, de 17 de fevereiro de 2020, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: VALDECI VILAR MATHEUS, em substituição a *Flávio Garcia Júnior*

II - Representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: KAREN NITSCH MAZZOLA, em substituição a *Aline Cannataro de Figueiredo*  
Suplente: PAULA DE CASTRO SIQUEIRA, em substituição a *Karen Nitsch Mazzola*

III - Representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: ENIO SOUSA, em substituição a *Leslie Litano Tealdi Nascimento*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE*

*ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS*, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, constituído na forma da Portaria nº 41, de 04 de fevereiro de 2021, biênio 2021/2023, DAFNE HARDT DOS SANTOS, titular, em substituição a ROSANI MARIA DE FÁTIMA PRAXEDES SANTOS, e PAULO CESAR SANTANNA, suplente, em substituição a DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO, representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14938/2020, -----

D E S I G N A MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, ocupante do cargo de Gestor Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, cumulativamente com suas atribuições, a partir de 24 de fevereiro de 2021, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 46, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, com fundamento no artigo 15 de seu Estatuto Social, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *CONTROLE INTERNO* do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma do art. 25 do seu Estatuto Social, HEITOR GAUDENCI JÚNIOR, suplente, representante do Município de Vinhedo, em substituição a José Arnaldo Matheus, designado pela Portaria nº 154, de 16 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito de Jundiaí

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil